

行政法務司司長辦公室

聲明

盧小花——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員的定期委任，自二零二二年四月七日在衛生局開始擔任職務之日自動終止。

二零二二年四月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Declaração

Lou Sio Fa — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício das funções de técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2022, data em que inicia funções nos Serviços de Saúde.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 6 de Abril de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

第 51/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款（三）項、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任譚燕雯代表海關擔任會展業發展委員會成員，以替代李煜輝。

二、上款所指成員的任期至二零二二年八月十一日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年四月一日

經濟財政司司長 李偉農

第 52/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款及第八條第二款，以及經十月四日第53/99/M號法令修改的十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第一款、第六條第一款及第八條第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 51/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Tam In Man, em representação dos Serviços de Alfândega, em substituição de Lei Lok Fai.

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 11 de Agosto de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Abril de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 52/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, bem como do n.º 1 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、續任下列人士為社會協調常設委員會成員，任期兩年：

(一) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款c) 項所指的執行委員會成員：

(1) 行政當局的代表：

黃志雄 (協調員)；

戴建業 (副協調員)。

(2) 代表僱主組織的代表：

黃國勝。

(二) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款d) 項所指代表僱主組織的代表：

(1) 正選：

葉兆佳。

(2) 代任：

王彬成；

馮健富。

(三) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款e) 項所指代表勞工組織的代表：

(1) 正選：

盧觀平。

二、委任下列人士為社會協調常設委員會成員，任期兩年：

(一) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款c) 項所指的執行委員會成員：

(1) 代表僱主組織的代表：

黃若禮。

(2) 代表勞工組織的代表：

江銳輝；

柯麗香。

(二) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款d) 項所指代表僱主組織的代表：

(1) 正選：

覃伯德；

馮嘉林。

1. É renovada a nomeação, como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os membros da Comissão Executiva são:

(1) Representantes da Administração:

Wong Chi Hong — Coordenador;

Tai Kin Ip — Coordenador-Adjunto.

(2) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

Vong Kok Seng.

2) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os representantes das organizações representativas dos empregadores são:

(1) Efectivos:

Ip Sio Kai.

(2) Substitutos:

Wong Pan Seng;

Fong Kin Fu.

3) Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os representantes das organizações representativas dos trabalhadores são:

(1) Efectivos:

Lou Kun Peng.

2. São designadas como membros do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os membros da Comissão Executiva são:

(1) Em representação das organizações representativas dos empregadores:

Wong Yeuk Lai Alan.

(2) Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:

Kong Ioi Fai;

O Lai Heong.

2) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os representantes das organizações representativas dos empregadores são:

(1) Efectivos:

Chum Pak Tak;

Fong Ka Lam.

(2) 代任：

戴凱明。

(三) 十二月二十九日第59/97/M號法令第三條第一款e)項所指代表勞工組織的代表：

(1) 正選：

馮家輝；

伍志平。

(2) 代任：

劉偉強；

鄭子豐；

林婉珊。

三、續任陳元童為社會協調常設委員會秘書長，任期兩年。

四、本批示自二零二二年四月十七日起產生效力。

二零二二年四月四日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年四月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

(2) Substitutos:

Tai Hoi Meng.

3) Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, os representantes das organizações representativas dos trabalhadores são:

(1) Efectivos:

Fong Ka Fai;

Ng Chi Peng.

(2) Substitutos:

Lau Vai Keong;

Kuong Chi Fong;

Lam Un San.

3. É renovada a nomeação de Chan Un Tong no cargo de secretário-geral do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2022.

4 de Abril de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Abril de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

運輸工務司司長辦公室

第 18/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，修正後的面積為330平方米，位於澳門半島鏡湖馬路，其上建有1D及1E號都市樓宇的土地的批給，標示於物業登記局B38冊第161頁第14361號，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6層，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零二二年四月一日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 330 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano com os n.ºs 1D e 1E da Estrada do Repouso, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 14 361 a fls. 161 do livro B38, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Abril de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.